



# ***Legislativo em Pauta***

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 9 - Nº. 730  
5ª FEIRA – 04/07/2019

**Confira os destaques da sessão ordinária desta quinta-feira (4):**

**14h30 – Semana Municipal da Criança e do Adolescente** - Cerimônia de abertura da 2ª Semana Municipal da Criança e do Adolescente. A realização do evento é prevista no Calendário de Comemorações Oficiais do Município e foi criada por meio da lei municipal nº 12.530/2017, de autoria do vereador Amauri Cardoso (PSDB). De acordo com a lei, o evento deve ser realizado anualmente no mês de julho, na semana que caia no dia 13, aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente (lei federal nº 8.069/1990).

## **SEGUNDA DISCUSSÃO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA**

**Exige pareceres da Secretaria de Obras, IPPUL e Cohab-Ld para alienação de áreas públicas (PE nº 1/2019)** – Iniciativa dos vereadores Tio Douglas (PTB), Eduardo Tominaga (DEM), João Martins (PP), José Roque Neto (PR), Roberto Fú (PDT), Valdir dos Metalúrgicos (SD), Péricles Deliberador (PSC) e da vereadora Daniel Ziober (PP), o projeto de emenda à Lei Orgânica do Município (LOM) altera a redação do parágrafo único do artigo 78 da referida lei para acrescentar a exigência de apresentação de pareceres da Secretaria Municipal de Obras, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL) e Companhia de Habitação de Londrina (Cohab-Ld) na tramitação dos projetos que tenham por objetivo alienar áreas de terras destinadas a serviço público local. Atualmente a LOM prevê que estes projetos sejam acompanhados apenas de pareceres das secretarias de Educação, Assistência Social e Saúde. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente ao projeto. Após a aprovação em primeiro turno o vereador Tio Douglas (PSDB) apresentou a emenda nº 1, que suprime do texto a necessidade de parecer da Secretaria Municipal de Obras. Acolhendo parecer técnico, a Comissão de Justiça emitiu voto favorável à emenda. Quórum: 13 votos.

## **SEGUNDA DISCUSSÃO**

**Declara de utilidade pública o Projeto Avançando Fronteiras (PL nº 186/2018)** – De autoria do vereador Tio Douglas (PTB), a matéria declara de utilidade pública o Projeto Avançando Fronteiras. Conforme o autor, a entidade, sem fins lucrativos, tem por finalidades promover o desenvolvimento da comunidade; minimizar a evasão escolar com a inclusão de atividades esportivas e recreativas; levar o conhecimento do campo e seus benefícios a crianças e adolescentes, colocando-os em contato com matérias-primas, plantio e hortas; e a conscientização e o incentivo de moradores à limpeza de galerias de águas pluviais e bocas de lobo. Acolhendo parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente ao projeto.

A Comissão de Educação, Cultura e Desporto, por sua vez, acolhendo o parecer da assessoria técnica, manifestou-se contrariamente à matéria, com voto em separado do vereador Péricles Deliberador (PSC). Conforme o parecer da assessoria técnica, não foi possível constatar a relevância dos serviços prestados pela entidade, em razão da falta de documentos comprobatórios das atividades. Conforme a lei municipal nº 7.176/1997, que estabelece normas para a declaração de utilidade pública, a entidade deve apresentar relatório detalhado com a comprovação dos relevantes serviços prestados ao Município, contendo a identificação da instituição, a data, o local, a descrição e a imagem das atividades desenvolvidas nos últimos doze meses. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas após a aprovação em primeiro turno. Quórum: maioria simples.

**Modifica o Projeto Cidade Limpa (PL nº 12/2019)** – De autoria do vereador Roberto Fú (PDT), o projeto acrescenta um parágrafo ao artigo 14 da Lei nº 10.966/2010, que dispõe sobre a ordenação dos anúncios publicitários no Município (Projeto Cidade Limpa). Pela proposta, a responsabilidade pela limpeza, capina e roçagem do imóvel utilizado para instalação de anúncio publicitário será de quem utiliza o espaço para a publicidade, durante o período em que o mesmo estiver exposto, não sendo admitido o corte de árvores para viabilizar a instalação do referido anúncio. As comissões de Política Urbana e Meio Ambiente e de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio solicitaram manifestação, por meio de parecer prévio, dos seguintes órgãos e entidades: Coordenadoria de Fiscalização de Postura e Comunicação Visual da Diretoria de Operações da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina (CMTU-Ld); Sindicato das Empresas de Publicidade Externa do Paraná (Sepex-Pr); Associação dos Profissionais de Propaganda (APP Londrina); Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Paraná (Sinapro/PR); Central de Outdoor; e Secretaria Municipal do Ambiente (Sema).

A CMTU afirmou ser favorável ao projeto, embora ressalte que a lei nº 10.966/2010 já atribua responsabilidade pela limpeza, capina e roçagem dos lotes, de forma solidária, ao proprietário do imóvel e à empresa responsável pelo equipamento (engenhos/anúncios publicitários). A Sema manifestou-se contrariamente ao projeto, afirmando que o artigo 60 do Plano Municipal de Arborização Urbana (lei municipal nº 11.996/2013) já proíbe o corte de árvores para facilitar a visualização de placa publicitária ou fachada comercial. A Central de Outdoor considera inócua a modificação proposta, pois o Projeto Cidade Limpa, em seu artigo 14, já prevê a limpeza, capina e roçagem do imóvel como condição para a utilização do espaço para anúncio. Vencido o prazo regimental, não houve manifestação da APP Londrina e dos sindicatos consultados. A Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente e a Comissão de Desenvolvimento Econômico não acolheram o parecer técnico e manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quórum: 10 votos.

**Abre Crédito Adicional Especial para convênio com o Creslon (PL nº 46/2019)** – De autoria do Executivo, o projeto autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial de até R\$ 91.584,00 para o Fundo Municipal de Saúde de Londrina (FMS). Conforme a justificativa do autor, o objetivo é

viabilizar convênio entre o FMS e o Fundo Penitenciário do Paraná, para a realização de serviços de manutenção de unidades básicas de saúde por apenados do sistema prisional, por meio de convênio com o Centro de Reintegração Social de Londrina (Creslon). Os serviços serão remunerados e ajudarão a diminuir as penas dos participantes, além de auxiliarem na ressocialização dos presos.

De acordo com o Executivo, a Autarquia Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Londrina conta com 54 Unidades Básicas de Saúde (UBSs), 2 Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), 1 Maternidade, 1 Pronto Atendimento Infantil (PAI), 3 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), 1 Farmácia Municipal, dentre outras unidades de atendimento e administrativas. Devido ao tamanho dessa estrutura, bem como à falta de servidores, não tem sido possível realizar as manutenções preventivas e corretivas. Acolhendo pareceres técnicos, as comissões de Justiça, Legislação e Redação e a Comissão de Finanças e Orçamento manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quórum: 10 votos.

**Revoga lei que autorizou o Executivo a doar área de terras à empresa Tornotécnica Central Sul (PL nº 63/2019)** – Iniciativa do Executivo, o projeto revoga a lei municipal nº 10.269/2007, que desafetou de uso comum do povo e/ou especial área de terras com 623,65 metros quadrados, no Parque Industrial Santa Mônica, na zona Norte de Londrina, e autorizou sua doação à empresa Tornotécnica Central Sul, que comercializa, reforma e aluga máquinas e equipamentos rodoviários, industriais e agrícolas. Conforme a lei municipal, como contrapartida à doação, a empresa deveria aumentar suas instalações em 175,42 metros quadrados e manter, no mínimo, seis empregos diretos. No entanto, uma vistoria constatou que além de não ter cumprido os encargos, a empresa encontra-se fechada. Acolhendo parecer técnico, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente ao projeto. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quórum: 13 votos.

### **PARECER PRÉVIO**

**Permite a instalação de placas indicativas de restaurantes rurais (PL nº 61/2019)** - Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde o parecer prévio das comissões de Política Urbana e Meio Ambiente e de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio ao projeto de lei nº 61/2019, de autoria dos vereadores Roberto Fú (PDT) e Felipe Prochet (PSD), que acrescenta o inciso IV ao artigo 31-A da lei que instituiu no Município o Projeto Cidade Limpa (Lei nº 10.966/2010). A mudança visa permitir que os restaurantes localizados em zonas gastronômicas criadas por meio de leis municipais possam instalar placas indicativas de localização e de como chegar ao estabelecimento. As comissões de Política Urbana e Meio Ambiente e de Desenvolvimento Econômico emitiram pareceres prévios solicitando a manifestação da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina (CMTU), Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL); Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Londrina (Sindhotéis) e Conselho Municipal de Turismo de Londrina (Contur). Quórum: maioria simples.

## **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO**

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quórum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

**Comissão de Desburocratização (PI nº 131/2019)** – O vereador Eduardo Tominaga (DEM) solicita informações sobre a existência de comissão para estudar alternativas de desburocratização no Município, em parceria com instituições da sociedade civil organizada, e quais os resultados alcançados até o momento, entre outras informações.

## **PRORROGAÇÃO DE PRAZO para responder PEDIDOS DE INFORMAÇÃO**

Os vereadores e vereadora discutem na sessão desta tarde a solicitação do Executivo de prorrogação de prazo para resposta ao seguinte PI:

**Cargos de livre nomeação na prefeitura (PI 115/2019)** – O vereador Tio Douglas (PTB) e o suplente de vereador Valdir dos Metalúrgicos (SD) solicitaram informações sobre o número, quem são e o valor dos salários pagos aos servidores nomeados em cargos comissionados na Administração Direta, na Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU) e na Sercomtel Telecomunicações.

**Estações de Tratamento de Esgoto (PI nº 122/2019)** – O vereador Tio Douglas (PTB) busca saber quantas Estações e Tratamento de Esgoto (ETEs) existem no município, onde estão instaladas e quais bairros são atendidos por estas estruturas.

## **INDICAÇÃO**

Previstas no Regimento Interno, as Indicações apresentadas por escrito e submetidas à aprovação plenária têm a função de sugerir projetos de lei ao Poder Executivo Municipal sobre matérias de exclusiva competência deste, ou a realização de ato administrativo ou de gestão aos órgãos públicos em nível estadual ou federal, da Administração direta, indireta, autárquica e fundacional.

Os vereadores e vereadora deliberam nesta tarde, em discussão única, a indicação 2677/2019 do vereador Tio Douglas (PTB) de alteração na lei nº 5.496/1993, que criou a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU), para permitir que as crianças e adolescentes que frequentam Serviços Socioassistenciais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ou Programas de Aprendizagem Profissional para Adolescentes e Jovens ou Serviços de Proteção Social Especial obtenham o benefício de isenção integral do pagamento da tarifa do Sistema de Transporte Público Coletivo do Município. Quórum: maioria simples.

## **AGENDA**

**Sexta-feira, 5 de julho**

**14 horas** – Reunião das comissões de Educação, Cultura e Desporto; de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização e de Segurança Pública com os secretários municipais de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, Marcelo Canhada; de Defesa Social, Pedro Ramos; e de Educação, Maria Tereza Paschoal de Moraes, para discutir o tema “Segurança Patrimonial das Escolas”. O encontro será realizado na sala de reuniões do prédio do Legislativo.

**15 horas** – Realização da 5ª sessão ordinária da Legislatura 2019 da Câmara Mirim da Escola do Legislativo, com a participação de representantes da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU) e Vigilância Sanitária para debater “Saneamento Básico e Coleta de Lixo Orgânico em Londrina”. As sessões da Câmara Mirim são realizadas no plenário da Câmara Municipal e contam com transmissão *online* por meio do site [www.cml.pr.gov.br](http://www.cml.pr.gov.br) e pelo canal do Legislativo no *Youtube*.

**20 horas** – Sessão solene para entrega do Diploma de Reconhecimento Público ao Observatório de Gestão Pública de Londrina (OGPL), por iniciativa do vereador Tio Douglas (PTB). A solenidade será realizada na sala de sessões da Câmara, com transmissão *online* pelo site [www.cml.pr.gov.br](http://www.cml.pr.gov.br) e pelo canal da Câmara no *Youtube*.

#### **Sábado, 6 de julho**

**15 às 20 horas** - A Associação dos Servidores da Câmara Municipal de Londrina (ASCML) realiza Festa Julina Beneficente, com renda revertida à Casa de Apoio Amigos do Hospital Universitário (HU). O arraial será das 15 às 20 horas, no estacionamento do prédio do Legislativo, com músicas, comidas e bebidas típicas desta época do ano.

#### **FALE COM OS VEREADORES E VEREADORA**

<b>Ailton Nantes (PP)</b>	3374-1380	<a href="mailto:ailtonnantes@cml.pr.gov.br">ailtonnantes@cml.pr.gov.br</a>
<b>Mauro Cardoso (PSDB)</b>	3374-1378	<a href="mailto:mauricardoso@cml.pr.gov.br">mauricardoso@cml.pr.gov.br</a>
<b>Daniele Ziober (PP)</b>	3374-1372	<a href="mailto:danieleziober@cml.pr.gov.br">danieleziober@cml.pr.gov.br</a>
<b>Eduardo Tominaga (DEM)</b>	3374-1381	<a href="mailto:eduardotominaga@cml.pr.gov.br">eduardotominaga@cml.pr.gov.br</a>
<b>Emanoel Gomes (PRB)</b>	3374-1374	<a href="mailto:emanoelgomes@cml.pr.gov.br">emanoelgomes@cml.pr.gov.br</a>
<b>Estevão da Zona Sul (sem partido)</b>	3374-1371	<a href="mailto:estevaodazonasul@cml.pr.gov.br">estevaodazonasul@cml.pr.gov.br</a>
<b>Felipe Prochet (PSD)</b>	3374-1384	<a href="mailto:felipeprochet@cml.pr.gov.br">felipeprochet@cml.pr.gov.br</a>
<b>Guilherme Belinati (PP)</b>	3374-1390	<a href="mailto:guilhermebelinati@cml.pr.gov.br">guilhermebelinati@cml.pr.gov.br</a>
<b>Jairo Tamura (PL)</b>	3374-1370	<a href="mailto:jairotamura@cml.pr.gov.br">jairotamura@cml.pr.gov.br</a>
<b>Jamil Janene (PP)</b>	3374-1375	<a href="mailto:jamiljanene@cml.pr.gov.br">jamiljanene@cml.pr.gov.br</a>
<b>João Martins (PSL)</b>	3374-1373	<a href="mailto:joaomartins@cml.pr.gov.br">joaomartins@cml.pr.gov.br</a>

<b>José Roque Neto (PL)</b>	3374-1385	<a href="mailto:joseroqueneto@cml.pr.gov.br">joseroqueneto@cml.pr.gov.br</a>
<b>Junior Santos Rosa (PSD)</b>	3374-1383	<a href="mailto:juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br">juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br</a>
<b>Mario Takahashi (PV)</b>	3374-1382	<a href="mailto:mariotakahashi@cml.pr.gov.br">mariotakahashi@cml.pr.gov.br</a>
<b>P. Gerson Araújo (PSDB)</b>	3374-1388	<a href="mailto:pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br">pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br</a>
<b>Péricles Deliberador(PSC)</b>	3374-1389	<a href="mailto:periclesdeliberador@cml.pr.gov.br">periclesdeliberador@cml.pr.gov.br</a>
<b>Roberto Fú (PDT)</b>	3374-1376	<a href="mailto:robertofu@cml.pr.gov.br">robertofu@cml.pr.gov.br</a>
<b>Tio Douglas (PTB)</b>	3374-1380	<a href="mailto:tiodouglas@cml.pr.gov.br">tiodouglas@cml.pr.gov.br</a>
<b>Vilson Bittencourt (PSB)</b>	3374-1379	<a href="mailto:vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br">vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br</a>

## **EXPEDIENTE**

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA.

### **MESA EXECUTIVA 2019/2020**

**Ailton Nantes** (presidente), **Eduardo Tominaga** (vice-presidente), **Felipe Prochet** (1º secretário), **Daniele Ziober** (2ª secretária) e **Amauri Cardoso** (3º secretário).

**Coordenação** Ana Paula Rodrigues Pinto MTB 2277PR **Redação** Silvana Leão MTB 2502PR e Marcela Campos MTB 6229PR **Fotografia** DP Torrecillas Fotojornalismo **Fones** (43) 3374-1326 e 3374-1327.